



COMUNICADO

Aos **Candidatos(as) aprovados(as) no PSU 2024**

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS(AS) CONVOCADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Prezado(a) aprovado(a),

Seja bem-vindo(a) ao Programa de Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia (COREME/FAMED).

O processo de matrícula será realizado **virtualmente**, portanto, solicitamos atenção quanto aos documentos que devem ser enviados, conforme orientações abaixo.

Os documentos listados abaixo, deverão ser enviados dentro do prazo estabelecido na sua convocação para o e-mail: matricula_coreme@famed.ufu.br, **tendo como título** o nome do programa e nome completo.

Os documentos devem ser enviados em formato PDF, **em arquivo ÚNICO**, e devem ser digitalizados do documento original:

1. Comprovante de Convocação emitido pela AREMG;
2. Formulário de matrícula disponível em <http://www.famed.ufu.br/servicos/matricula-da-residencia-medica> **preenchido eletronicamente e assinado**;
3. Duas (02) fotos 3 x 4 recentes (trazer no primeiro dia das atividades presenciais);
4. Cédula de Identidade; (frente e verso)
5. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
6. Comprovante de endereço;
7. Comprovante que estar em dia com o Serviço Militar (candidato masculino);
8. Comprovante de Inscrição em Conselho Regional de Medicina;
9. Diploma de conclusão do Curso de Medicina; (frente e verso)
10. Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito, quando for o caso;
11. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
12. Número do PIS/PASEP, ou NIT e Número de Inscrição no INSS;
13. Laudo Médico (**apenas para PCD - Pessoa Com Deficiência**);
14. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição.
15. Comprovante de conta salário

A conta bancária deve ser somente salário, não conjunta e no banco de sua preferência, conforme listagem de bancos credenciados e descritos no formulário de matrícula disponível no link: <http://www.famed.ufu.br/servicos/matricula-da-residencia-medica>.

Ressaltamos que o prazo para efetivação de matrícula se dará em até **24h**, não sendo necessário o reenvio de vários *e-mails* questionando o recebimento da documentação. A matrícula será efetivada por ordem de envio.

Não serão efetuadas matrículas de candidatos(as) aprovado(as) que não apresentarem, na íntegra, os documentos exigidos dentro do prazo de convocação.

Caso haja desistência após a matrícula, entrar no site da AREMG, conforme orientações e comunicar a COREME.

18 de setembro de 2023

Ana Cristina Araújo Lemos da Silva
Coordenadora da Comissão de Residência Médica
Portaria de Pessoal UFU N.º4296, de 31 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Araujo Lemos da Silva, Coordenador(a)**, em 18/09/2023, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4828780** e o código CRC **C23CAF85**.